



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE DEZEMBRO DE 1969

ATA Nº 1001/69

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS - /
20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM
SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA
NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABER-
TA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO
ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
O PROJETO DE LEI Nº 204, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE/
DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 8.400,00.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
O PROJETO DE LEI Nº 205, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE
UM CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 200,00.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 26 DE
DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE OR-/
DEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 204

PROJETO DE LEI Nº 205

SALA DAS SESSÕES, 24 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayrton José Corrêa

SECRETÁRIO